

PORTARIA Nº 14 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação e recomposição da Comissão de Enfrentamento à Inadimplência do CRESS 13ª Região/Paraíba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS nº 1032 de 02 de maio do ano de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio do ano de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFESS Nº 777 de 21 de novembro de 2016, a qual institui a Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os/as componentes da Comissão de Enfrentamento a Inadimplência:

<u>Coordenador:</u> Reginaldo Pereira França Júnior	– CRESS Nº 6184
Elizângela Samara da Silva	– CRESS Nº 6053
Francisco Alyson de Lima Silva	– CRESS Nº 5569
Jacqueline Araújo do Nascimento Barros	– CRESS Nº 8113

Profissionais de base:

Fernanda Valentim Dantas	– CRESS Nº 7633
Gilmara Andréa de Oliveira	– CRESS Nº 6382

Trabalhadora:

Teresa Cristina Pereira da Silva

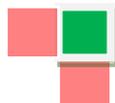
Art.2º - As/os profissionais acima nomeados terão acesso a banco de dados com informações sobre a condição financeira e pagamento de anuidades das/os profissionais junto ao CRESS/PB, dados sensíveis e sigilosos que devem ser usados somente para montagem de processos e ações

CRESS/PB 13ª Região – Rua João Amorim, nº 243 – Centro – João Pessoa – Paraíba

Cep: 58013-310. Contatos: (83)3221-7783

Site: www.cresspb.org.br / E-mail: cresspb@gmail.com

Seccional Campina Grande - Contato: (83) 3322-8645

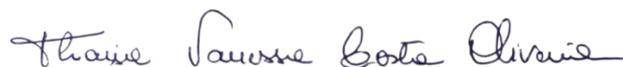


próprias da política de enfrentamento à inadimplência, estando expressamente vedado o compartilhamento das informações com terceiros.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogando a portaria CRESS/PB Nº 11, de 18 de maio de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.



THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA
Conselheira Presidente do CRESS 13ª Região/PB
Assistente Social CRESS Nº 5912

